



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 39/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JUAREZ GREFF e RAFAEL CABRAL FELISBERTO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 15 A 17 de abril de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS. AS EMENDAS PARLAMENTARES E O REFLEXO NA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO”, realizado pela CONCILLI CONSULTORIA E CAPACIATAÇÃO, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2025.


LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 ANO: XIV EDIÇÃO Nº 3565 - 10 PÁG.

<https://publicacoessmunicipais.com.br/atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º, Fica autorizada a concessão de diária para PAULO SESAR VARGAS, Matricula nº 282394, ocupante do Cargo MOTORISTA conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VL.R. UN.	VL.R. TOT
DIÁRIA SEM HOSPEDAGEM	1,0	R\$ 186,00	R\$ 186,00
TOTAL			R\$ 186,00

Art. 2º, A diária de que trata o artigo 1º destina-se ao custeio de despesas durante o deslocamento do servidor que tem por objetivo transporte de um paciente com acompanhante para internamento e realização de procedimento com Urologista, no Hospital Regional do Centro Oeste, entre os dias 13/04/2025 e 13/04/2025 no município de GUARAPUAVA - PR. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Aos onze dias do mês de abril de 2025.

MARENILCE APARECIDA MEZZOMO
Secretária

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 39/2025 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º, Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JUAREZ GREFF e RAFAEL CABRAL FELISBERTO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 15 a 17 de abril de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS LEIS ORÇAMENTARIAS MUNICIPAIS, AS EMENDAS PARLAMENTARES E O REPLENO NA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO", realizado pela CONCILII CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 ANO: XIV EDIÇÃO Nº 3565 - 10 PÁG.

<https://publicacoessmunicipais.com.br/atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º, O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º, As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º, Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 040/2025 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR (A) QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º, Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador (a) da Câmara Municipal, JUAREZ GREFF, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

CURSO DE CAPACITAÇÃO

CURITIBA

15, 16 E 17 DE ABRIL 2025

**ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS
LEIS ORÇAMENTARIAS MUNICIPAIS.**

**AS EMENDAS PARLAMENTARES E O REFLEXO
NA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO**

CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA DAS 14:00 AS 17:00

ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL,
PRAZOS TRAMITAÇÕES, IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO PARA O
BOM ANDAMENTO NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO.

QUARTA-FEIRA DAS 9:00 AS 17:00

**AS EMENDAS PARLAMENTARES E O REFLEXO NA
CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO: NATUREZA
JURÍDICA, TIPOS DE EMENDA, INSTRUMENTALIZAÇÃO,
DESTINATÁRIOS E FISCALIZAÇÃO.**

QUINTA-FEIRA DAS 9:00 AS 11:00

DEBATE, CONSULTORIA E TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE OS TEMAS
PAUTADOS, ENTREGA DE CERTIFICADOS E CONSIDERAÇÃO FINAL

CNPJ: 58.479.772/0001-38

**PALESTRANTES E
CORDENADORES**

**ADV. MARCELA VALES
FLÁVIA FLORES**

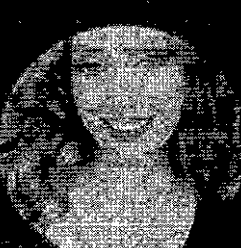
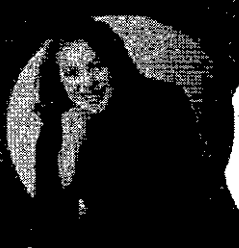
VITOR ALTOÉ E TEURI GRENZEL

CONTATO 45 999495232

INSCRIÇÃO: CONCILICURSOS@GMAIL.COM

VALOR: R\$1.980,00

LOCAL: HOTEL BRISTOL





CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
() Vereador e Servidor em Exercício
() Servidor

Eu, Marcelo Greff, solicito a liberação de 03 (Tres) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de curso de capacitação na cidade de Curitiba nos dias 15, 16 e 17 de abril com o tema: "Elaboração e execução dos principais leis orçamentárias e municipais - Os orçamentos parlamentares e o reflexo na construção do orçamento Público -"

Forma de deslocamento:

- ☒ Veículo Oficial da Câmara
() Transporte Rodoviário (ônibus)
() Outro: _____

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 01 de abril de 2025.

Marcelo Greff
Solicitante

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
() Indeferido

Lucas Cadini
LUCAS CADINI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Rafael Cabral Felsbarto, solicito a liberação de 3 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participação da Banca de Repetição no Edital de Licitato
tilo nos dias 15, 16, 17 de Abril, com o tema "Estado
deção e execução das principais leis municipais e
o município. Os conselhos locais, municipais e a reflexão na
constituição do movimento político.

Forma de deslocamento:

- ☒ Veículo Oficial da Câmara
☐ Transporte Rodoviário (ônibus)
☐ Outro: _____

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

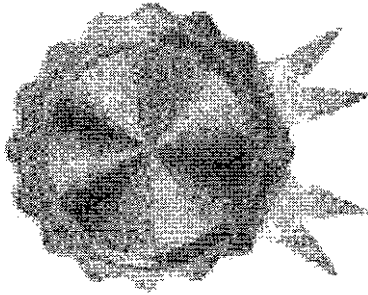
Matelândia, 01 de Abril de 2025.

Solicitante

Lucas Cadini
LUCAS CADINI
Presidente

Despacho do Presidente:

- ☒ Deferido
☐ Indeferido



Certificado

Este certificado atesta, que

Juarez Greff

Concluiu com sucesso o curso de capacitação em Curitiba nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025 pela empresa CONCILLI inscrita no CNPJ:

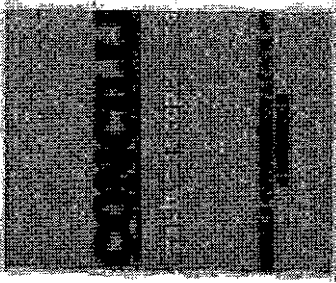
58.479.772/0001-38 com os temas:

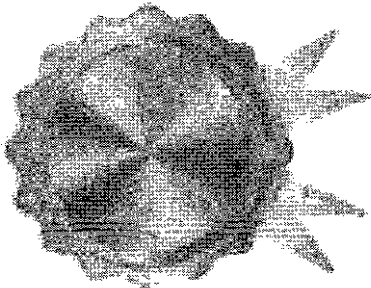
Elaboração e execução das principais leis orçamentárias municipais. As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público. Elaboração, execução e fiscalização do plano plurianual lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, prazos e tramitação, importância do planejamento para o bom andamento no legislativo e executivo.

As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público : natureza jurídica, tipos de emenda , instrumentalização, destinatários e fiscalização.



Diretor(a) Responsável





Certificado

Este certificado atesta que

Rafael C. Felisberto

Concluiu com sucesso o curso de capacitação em Curitiba nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025 pela empresa CONCILLI inscrita no CNPJ:

58.479.772/0001-38 com as temas:

Elaboração e execução das principais leis orçamentárias municipais. As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público.

Elaboração, execução e fiscalização do plano plurianual lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, prazos e tramitação, importância do planejamento para o bom andamento no legislativo e executivo.

As emendas parlamentares e o reflexo na construção do orçamento público
- natureza jurídica, tipos de emenda, instrumentalização, destinatários e fiscalização.



Diretor(a) Responsável

CONCILLI